



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

---



**PORTARIA N° 203/2015**

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** progressão funcional, a partir de 30/11/2013, à servidora **PRISCILA SANTOS RAMOS**, SIAPE N°1740367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível I para o nível II da Classe B, denominação Assistente, tendo em vista o que consta no Processo n° 23066.044150/14-26.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de agosto de 2015.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*